

Ata da Oitava Sessão Ordinária, do primeiro ano da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos nove de abril de dois mil e treze, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Alfredo Chiavegato Neto. Vice-Presidente Sr. Adilson José Abracez. Secretários Srs. Rita de Cássia Siste Bergamasco e Ângelo Roberto Torres. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Ângelo Roberto Torres para proferir o seguinte texto: Livro do Eclesiástico – Capítulo 5 – versículo 9-15: “Não peneire o grão em qualquer vento, nem siga por qualquer direção. Seja constante no modo de pensar e coerente na maneira de falar. Esteja pronto para ouvir e lento para dar a resposta. Se você for capaz, responda a seu próximo; se não for, fique calado. Falar pode trazer honra ou desonra, e a língua do homem é a sua ruína. Não tenha fama de caluniador, nem use a língua para preparar armadilhas, porque para o ladrão existe a vergonha, e para o homem falso uma condenação severa. Evite erros grandes e pequenos, e de amigo não se transforme em inimigo.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Adilson José Abracez, Alexandre da Silva Santos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, Fábio Augusto Pina, Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos, Luiz Gustavo Gothardo, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva e William de Souza Silva. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão. O Sr. Presidente, de acordo com o Art. 7º do Estatuto da OAB, que garantia o direito ao advogado ingressar em repartições públicas, mesmo fora de expediente e nas Salas de Sessões dos Tribunais, além dos cancelos que separam dos magistrados, pelo princípio da simetria, convidou o advogado Dr. Ranger Augusto Andrade a acompanhar, junto ao seu cliente, o julgamento das Contas de 2007; o Sr. Presidente formou uma Comissão composta pelos Vereadores Luiz Gustavo Gothardo e Romilson Nascimento Silva para introduzir o Sr. Ranger Augusto Andrade ao Plenário; a seguir, o Sr. Presidente deu início ao Expediente: primeiramente, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário e assinada pela Mesa. A seguir, o Senhor Presidente comunicou que o Expediente daquela sessão seria reduzido a 30 (trinta) minutos, visto estar incluído na Ordem do Dia o julgamento das Contas da Prefeitura do Município

de Jaguariúna referentes ao exercício financeiro de 2007 – (Processo CM nº 028/2011), em conformidade com o § 4º do Art. 281, do Regimento Interno. Solicitou, também, aos pares, e aos membros da assembleia, que fizessem o maior tempo possível de silêncio, porque a leitura iria ser extensa posteriormente, e disse, ainda, que ele iria primar pela tranquilidade, pela condução do trabalho da melhor maneira possível, e que todos teriam o direito de se expressar, os Vereadores, e pediu que a assembleia permanecesse tranquila e ouvisse os comentários e fizesse o seu juízo internamente daquilo que fosse discutido, e respeitasse a opinião de todos ali; agradeceu a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Tarcisio Cleto Chiavegato e demais autoridades, e desejou boa sessão a todos. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura da Matéria Constante do Expediente: primeiramente, o Sr. Fábio Augusto Pina pediu a palavra apresentando requerimento verbal, baseado no Art. 213, II do Regimento Interno solicitando que fosse dispensada a leitura da matéria oriunda do Prefeito Municipal, da Proposta à Lei Orgânica, dos Requerimentos, das Indicações e das Moções dos Senhores Vereadores, bem como das correspondências de diversos, lendo-se apenas as ementas, como constavam na pauta; em discussão e votação o requerimento, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; a seguir, pediu, também, a palavra o Sr. William de Souza Silva que, com fundamento no Art. 181, inciso II, § 3º, apresentou requerimento ao Sr. Presidente para que as proposituras de sua autoria que faziam parte da pauta daquela sessão fossem retiradas da mesma, para retorno na próxima sessão, sendo elas: Requerimento solicitando à Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda. para que possa reduzir urgente e significativamente, a tarifa cobrada nos ônibus que fazem a linha Jaguariúna/Campinas; Indicações: 1. solicitando ao Executivo Municipal retorno do pagamento das horas extras aos Servidores Públicos ocupantes dos cargos de Cozinheira e Servente geral, que trabalham nas escolas e creches; 2. solicitando ao Executivo Municipal urbanização de uma praça no bairro de Guedes, na área a ela destinada; 3. solicitando ao Executivo Municipal recapeamento em toda a extensão da Avenida Pacífico Moneda, no bairro Vargeão; 4. solicitando ao Executivo Municipal implantar o EJA – Educação de Jovens e Adultos, na E.M. “Angelo Bizzo” para atender aos moradores dos bairros Santo Antonio do Jardim, Bom Jardim e Floresta; 5. solicitando ao Executivo Municipal poda do mato na rotatória de acesso aos bairros Bom Jardim, Floresta e Santo Antonio do Jardim; 6. solicitando ao Executivo Municipal ronda permanente da Guarda Municipal ao redor do Cemitério Municipal; 7. solicitando ao Executivo Municipal autorizar o ônibus escolar

para fazer o transporte dos jovens estudantes dos bairros Santo Antonio do Jardim, Bom Jardim e Floresta; Moções: 1. de congratulações e louvor à Sra. Secretária de Saúde e Vice-Prefeita, Dra. Maria Auxiliadora Zanin, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Secretaria de Saúde do Município; 2. de congratulações e louvor à todos que organizaram o 37º Torneio “Sábado de Aleluia Izidorio Terenzio”, no campo do bairro de Guedes; 3. de congratulações e louvor a nova diretoria do bairro Bom Jardim, que tomou posse no último dia 31 de março. O Sr. Presidente acatou o pedido do Vereador William de Souza Silva e suas proposituras foram retiradas da pauta e encaminhadas para a pauta da Nona Sessão Ordinária, que seria realizada no dia dezesseis de abril de dois mil e treze; a seguir, o Sr. Presidente deu continuidade à Sessão determinando a leitura da matéria oriunda do Sr. Prefeito Municipal, lendo-se as ementas dos seguintes ofícios: 1. Ofício DER nº 034/2013, encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que amplia o número de vagas do cargo de Operador de ETE na Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 2. Ofício DER nº 035/2013, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.306, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, e dá outras providências; 3. Ofício DER nº 036/2013, encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito adicional suplementar; 4. Ofício DER nº 037/2013, encaminhando a Casa Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1664/2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Plano Diretor e dá outras providências, depois de lidos foram os mesmos encaminhados para as Comissões Permanentes para parecer; 5. Ofício SEGOV nº 0202/2013, acusando o recebimento do Requerimento nº 072/2013 do Sr. Gerson Antonio, solicitando informações sobre existência de programa de castração de animais; 6. Ofício SEGOV nº 0203/2013, acusando o recebimento do Requerimento nº 074/2013 da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco solicitando informações sobre políticas públicas para o idoso; 7. Ofício SEGOV nº 0204/2013, acusando o recebimento do Requerimento nº 078/2013 do Sr. William de Souza Silva solicitando informações sobre a não disponibilização de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino; 8. Ofício SEGOV nº 0205/2013, acusando recebimento do Requerimento nº 079/2013 do Sr. Romilson

Nascimento Silva solicitando informações sobre utilização da rua Tomaz Jasso em frente à FAJ, sentido balão da CPFL que está sendo utilizada no período noturno como estacionamento dos ônibus fretados que transportam alunos daquela faculdade; 9. Ofício SEGOV nº 0206/2013, acusando recebimento das Indicações nºs. 146, 147, 148, 149 e 153/2013 do Sr. Gerson Antonio; 150 e 151/2013 do Sr. Luiz Carlos de Campos; 152 e 180/2013 do Sr. David Hilário Neto; 154, 155, 156, 157 e 164/2013 do Sr. Luiz Gustavo Gothardo; 158/2013 da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco; 159/2013 do Sr. Adilson José Abracez; 160, 161, 162 e 163/2013 do Sr. Ângelo Roberto Torres; 165, 166, 167, 168, 169, 170 e 171/2013 do Sr. William de Souza Silva; 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 179/2013 do Sr. Romilson Nascimento Silva. A seguir, dos Senhores Vereadores foram lidas as ementas das seguintes proposições: 1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica dos Srs. Luiz Carlos de Campos, Fábio Augusto Pina, David Hilário Neto, Luiz Gustavo Gothardo e Romilson Nascimento Silva, são acrescidos dispositivos no artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, depois de lida, foi a mesma encaminhada para as Comissões Permanentes para parecer; Requerimentos: 1. Dos Srs. Luiz Gustavo Gothardo e Adilson José Abracez, solicitando à Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda, que os ônibus suburbano que fazem a linha Jaguariúna-Campinas e vice-versa possam adentrar na Rodoviária de Campinas (com cópia para o Sr. Prefeito); 2. Do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando à Escola Técnica SENAI de Jaguariúna a possibilidade de implantação do curso de pintura industrial na Unidade desta cidade; 3. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando à Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda. alteração no itinerário dos ônibus que fazem a linha para Campinas, passando pelo bairro Nova Jaguariúna; 4. Do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando ao Executivo Municipal informações do motivo da demora da troca das lâmpadas queimadas em toda a cidade; 5. Da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco solicitando ao Executivo Municipal informações de qual forma o Município irá se adequar à Lei 12.696/2012, que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) no que afere o Conselho Tutelar; 6. Dos Srs. Alexandre da Silva Santos –Xanddy e Gerson Antonio (Gerson do Gás) solicitando ao Executivo Municipal informações sobre os responsáveis pelo Departamento de Juventude, quais os projetos para o mesmo, entre outras questões. Indicações: 1. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal reparo e/ou adequação da canaleta para águas de chuva, localizada na rua Eptácio Pessoa, entre os números 283 e 266, próximo à esquina com a rua Dom Pedro I;

2. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco solicitando ao Executivo Municipal limpeza na área destinada para calçada em toda a extensão da rua Paulínia, no bairro Roseira de Cima; 3. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco solicitando ao Executivo Municipal desentupir e limpar os bueiros existentes na rua Itapira, altura do nº 180, no bairro Roseira de Cima; 4. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal retirada do poste localizado na Avenida Luciano Vlademir Poltronieri, em frente à Escola Infantil Nova Caminhando. 5. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal disponibilizar vinte e cinco vagas no Centro de Equoterapia de Jaguariúna para atendimentos de idosos do nosso Município; 6. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal a colocação de placas com os nomes das ruas do bairro Nova Jaguariúna III; 7. Do Sr. Luiz Gustavo Gothardo solicitando ao Executivo Municipal construção, em caráter de urgência, de uma lombada ou outra solução, no cruzamento das ruas Júlio Frank e Egas Bueno (próximo à Pizzaria Mingui e Aliche); 8. Do Sr. Luiz Gustavo Gothardo solicitando ao Executivo Municipal limpeza do terreno baldio existente na esquina da Praça Holambra e rua Benati, no bairro Nassif; 9. Dos Srs. Adilson José Abracez e Luiz Gustavo Gothardo solicitando ao Executivo Municipal instalar um ponto de ônibus na Rodovia Ademar de Barros, sentido Campinas/Jaguariúna, próximo à passarela da FAJ. 10. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal urbanização de uma área de 7.000m², localizada às margens do rio Jaguari, no final das ruas Jabuticabeira/Amoreiras, no bairro Roseira de Cima; 11. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal iluminação na rua 1, do Loteamento Recanto do Camanducaia; 12. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal construção de calçada ao longo da rua Vigatto, margeando o terreno da Ferrovia, da Av. Alexandre Marion, no Bairro São José, até a Av. Antonio Pinto Catão, no bairro Jardim Europa; 13. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal colocação de sinalização de solo e aérea de “PARE” na rua Joaquim Elias no acesso à rua Angeloni, no Jardim Pinheiros; 14. Do Sr. Adilson José Abracez solicitando ao Executivo Municipal melhorias que especifica, no Loteamento Santa Úrsula; 15. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal limpeza e manutenção da Praça localizada no bairro Jardim Finotelli; 16. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal o calçamento na rua Amazonas, no cruzamento com a rua Funchini até o cruzamento com a rua Franco; Moção do Sr. Alfredo Chiavegato Neto de apoio e solidariedade ao Sr. José Maria Marin, Presidente

da CBF. A seguir, foram lidas as ementas das seguintes correspondências de Diversos: 1. Comunicado CM nº 017483/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação sobre liberação de verba ao Município no valor de R\$ 304.620,53; 2. Carta das Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda. dando resposta ao Requerimento nº 031/2013 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando para que sejam adaptados aos sábados, o mesmo horário de segunda à sexta-feira, na linha que percorre os Bairros Roseira de Cima- Centro e Roseira de Baixo-Centro; 3. Carta das Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda. dando resposta ao Requerimento nº 040/2013 do Sr. Gerson Antonio solicitando informações sobre os pontos de ônibus dos bairros: Capela de Santo Antonio, Jardim Pinheiros e Parque Florianópolis; 4. Carta das Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda. dando resposta ao Requerimento nº 061/2013 do Sr. Adilson José Abracez solicitando a colocação de mais um veículo na linha que parte de Guedes no horário das 18h00 e que atenda aos alunos da FAJ, bem como no sentido inverso no horário da volta destes alunos; 5. Carta das Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda. dando resposta ao Requerimento nº 066/2013 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando que sejam adaptados os trajetos das linhas de ônibus que atendem a todo Município para que passem pela UPA – Unidade de Pronto Atendimento; 6. Carta da Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda. dando resposta ao Requerimento nº 069/2013 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que os ônibus que fazem a linha Campinas/Jaguariúna, possam entrar no Bairro Roseira de Cima, pelo menos no período noturno; 7. Carta das Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda. dando resposta ao Requerimento nº 039/2013 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando alterar o horário das 6h00 para 5h45 da manhã da linha que atende ao bairro Bom Jardim; 8. Carta das Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda. dando resposta ao Requerimento nº 035/2013 do Sr. William de Souza Silva solicitando que introduza os horários das 18h00 – saindo do bairro até Rodoviária; 23h15 – saindo da Rodoviária até o bairro, na linha urbana que serve ao bairro Santo Antonio do Jardim e adjacências, entrando em todos os bairros e fazendo o percurso do ônibus escolar; 9. Carta das Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda. dando resposta ao Requerimento nº 062/2013 dos Srs. Adilson José Abracez e Luiz Gustavo Gothardo solicitando a criação de uma nova linha de ônibus ou a adaptação do horário da linha do bairro Tanquinho para que possa atender os alunos da FAJ no período diurno, que iniciam as aulas às 8h20 com término às 12h00; 10. Ofício nº 539/2013 do Sr. Delegado de Polícia Titular de Jaguariúna dando resposta ao Requerimento nº 077/2013 do Sr. William de Souza Silva – Zidane solicitando informações

sobre quais providências estão sendo tomadas quanto ao suposto indivíduo que está rondando pela cidade, em especial nas creches e escolas, ameaçando as crianças; 11. Carta da Central Serviços Ltda–ME, empresa responsável pela Zona Azul, dando resposta ao Requerimento nº017/2013 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando informar quantas vagas de estacionamento digital e rotativo estão disponíveis à população e quantas vagas são para idosos e quantas são Portadores de Necessidades Especiais e onde estão localizadas exatamente as vagas; 12. CT R*R 0004/2013 do Gerente Regional da Telefônica/Vivo comunicando o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação as seguintes Proposituras, comunicando que se houvesse desejo de discussão, deveriam proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, do Regimento Interno, alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91: 1. Requerimento dos Srs. Luiz Gustavo Gothardo e Adilson José Abrucez, solicitando à Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda, que os ônibus suburbano que fazem a linha Jaguariúna-Campinas e vice-versa possam adentrar na Rodoviária de Campinas (com cópia para o Sr. Prefeito), em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Requerimento do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando à Escola Técnica SENAI de Jaguariúna a possibilidade de implantação do curso de pintura industrial na Unidade desta cidade, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Requerimento do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando à Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda. alteração no itinerário dos ônibus que fazem a linha para Campinas, passando pelo bairro Nova Jaguariúna, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Requerimento do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando ao Executivo Municipal informações do motivo da demora da troca das lâmpadas queimadas em toda a cidade, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 5. Requerimento da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco solicitando ao Executivo Municipal informações de qual forma o Município irá se adequar à Lei 12.696/2012, que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) no que afere o Conselho Tutelar, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 6. Requerimento dos Srs. Alexandre da Silva Santos –Xanddy e Gerson Antonio (Gerson do Gás) solicitando ao Executivo Municipal informações sobre os responsáveis pelo Departamento de Juventude, quais os projetos para o mesmo, entre outras questões, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 7. Moção do Sr. Alfredo Chiavegato Neto de apoio e solidariedade ao Sr. José

Maria Marin, Presidente da CBF, em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente deixou livre a palavra aos senhores Vereadores, que quisessem fazer uso por um minuto, seguindo ordem de inscrição em livro, versando sobre Temas Livres: pela ordem, tomariam a palavra os Srs. Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos, Luiz Gustavo Gothardo, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, William de Souza Silva e Adilson José Abracez que a passaram; tomou a palavra o Sr. Alexandre da Silva Santos que cumprimentou a todos, aproveitando aquele momento só para parabenizar o Real Corinthians, que tinha representante naquela sessão, pela vitória no primeiro campeonato que participou no Município, que foi a 37ª Edição realizada pela Família Terenzio, que também estava presente, e parabenizou-os e foi muito bonito o que eles tinham feito lá, e que tiveram o apoio do Vereador Zidane, e agradeceu; a seguir, tomariam a palavra os Srs. Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto e Fábio Augusto Pina que a passaram; tomou a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que cumprimentou a todos, dizendo de aproveitar seu minuto e parabenizar o nobre Vereador Gerson Antonio que foi Campeão Paulista de Braço de Ferro, tanto do braço direito como do braço esquerdo, dar parabéns pela Casa porque não teve tempo de fazer nenhuma congratulações ao Vereador, mas fazia ali a mensagem de todos; disse que ele fazia muito bem aquele esporte e esperava que o dignificasse a cada dia mais, o parabenizou; a seguir, disse de aproveitar aquela oportunidade, sabendo que o Excelentíssimo Senhor Prefeito se encontrava na Casa, e disse que nem todas as legislaturas eram como aquela, e que era praxe, às vezes, o Executivo não encaminhar resposta a alguns requerimentos para a Casa, e que gostaria de pedir ao nobre Prefeito, de preferência, que fizesse uma conversa com os Secretários que a resposta aos requerimentos chegassem o mais rápido possível a Casa, dando atendimento a todos os Vereadores; agradeceu, desejando boa noite a todos. Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determinava o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Adilson José Abracez, Alexandre da Silva Santos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, Fábio Augusto Pina, Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos, Luiz Gustavo Gothardo, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva e William de Souza Silva. Constatado número regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia: Em Única Discussão

foi apreciado o Processo CM nº 028/2011, que dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, referentes ao exercício financeiro de 2007 – TC nº 2461/026/07). (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, I, do R.I. para rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas). O Sr. Presidente determinou leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que apresentou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2013, que aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, SP, exercício financeiro de 2007. Em Discussão, o Sr. Presidente disse que dando direito ao contraditório e à ampla defesa, abria espaço ao advogado da parte do Sr. Tarcisio Cleto Chiavegato para que fizesse as suas considerações, tendo o prazo de vinte minutos; a seguir, tomou a palavra o Sr. Dr. Hander Augusto Andrade que se dirigiu ao Sr. Presidente, aos Srs. Vereadores, Sr. Prefeito, Senhoras e Senhores e disse ao Sr. Presidente que, antes de mais nada, ele não podia passar em branco sem parabenizar a Casa Legislativa, e que aquela Casa legislativa tinha se demonstrado defensora da democracia e do estado democrático de direito; pediu outro microfone, porque aquele ele iria ficar difícil, porque ele era um pouco alto; feita a troca do microfone, o Sr. Hander Augusto Andrade continuou dizendo que gostaria de parabenizar aquela Casa Legislativa, porque ela se mostrou uma defensora da democracia e do estado democrático de direito, que veio a corrigir uma injustiça realizada contra o Sr. Tarcisio Cleto Chiavegato no julgamento das contas de dois mil e sete, quando reconheceu que o então Prefeito e o atual Prefeito, Tarcisio Chiavegato, teve tolhido, nesta Casa, o seu direito da ampla defesa, teve tolhido seu direito ao contraditório; disse que naquele ato, ele não poderia passar sem parabenizar a Casa Legislativa; disse que ocorreu, durante aquele tempo todo, uma injustiça muito grande com o então Prefeito e atual Prefeito, Tarcisio Chiavegato, e que o Tarcisio foi injustiçado na cidade, ele foi perseguido de uma forma cruel em Jaguariúna, e que poderiam imaginar para uma família o que era ter um nome de uma pessoa pública e de caráter ilibado como o Tarcisio, jogado na lama, o sofrimento de sua família deveria ter sido uma coisa irreparável, e o Tarcisio tinha um passado, e que não foi um passado obscuro, o Tarcisio tinha um passado limpo; disse que o Tarcisio foi de oitenta e três a oitenta e oito: ele exerceu o cargo de Vice Prefeito, foi Prefeito, e foi Secretário de Finanças; ele foi Prefeito de oitenta e nove a noventa e dois, de dois mil a dois mil e quatro, e de dois mil e cinco a dois mil e oito; disse que não era uma história pequena, o Tarcisio revolucionou Jaguariúna e sempre teve por si e por Jaguariúna um enorme... ele se deu para Jaguariúna, ele fez tudo o que podia fazer, e teve seu

nome jogado na lama por um detalhezinho; estórias que foram criadas, estórias que foram contadas, mas agora ele esperava que a verdade viesse à tona e prevalecesse; disse que iria contar um pouquinho da história desta lei, e que iria falar pouco, e iria falar rápido, prometeu; a seguir, continuou dizendo que a lei onze mil, quatrocentos e noventa e quatro de dois mil e sete, tinha sido aprovada no dia vinte do seis de dois mil e sete, ou seja, no meio do ano, e que aquela lei deveria ter aplicação a partir do ano posterior, mas que não foi o caso, e que os Tribunais de Contas exigiram que aquela lei fosse posta em prática no mesmo exercício, o que na maioria dos Municípios não ocorreu, mas em Jaguariúna tinha ocorrido; Jaguariúna aplicou sim, repetiu, aplicou sim o necessário, mais que o mínimo necessário do FUNDEB, e o grande ponto era o seguinte: o Tribunal de Contas analisou as contas do Município de Jaguariúna de dois mil e sete e constatou que existiu uma aplicação de setenta vírgula noventa e três por cento no FUNDEB, e isso não era verdadeiro; o que ocorreu, na verdade, foi uma aplicação de noventa e seis vírgula quarenta e quatro por cento; disse que houve nesta história toda um erro contábil; foi deixado para trás uma despesa, um investimento, poderiam dizer assim, de dois milhões trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos que foram computados numa rubrica diferente, e na verdade eles foram como gastos no ensino com recursos próprios, e na verdade, aqueles gastos eram gastos com o FUNDEB que deveriam estar na conta e não foram postos na conta, e pediu para que partissem do pressuposto, que não era o caso, mas só para ilustrar, que a aplicação tivesse ficado nos setenta vírgula noventa e três, esses setenta vírgula noventa e três, no primeiro trimestre do ano subsequente, eles foram integralmente aplicados, e o Tribunal de Contas em vários municípios, conforme disse a Relatora, ele aceitou essa aplicação inferior a noventa e cinco por cento, por ser o primeiro ano, por ser o primeiro ano da lei; disse que, estranhamente, de uma forma muito estranha, em Jaguariúna a situação foi diferente; o julgamento, ou melhor o parecer do Tribunal, porque o Tribunal não julgava Prefeito, dava parecer, o parecer do Tribunal de Contas, das contas de Jaguariúna foi extremamente cruel, diferente do que foi feito em outros municípios, e para resumir, para ele não ficar ali falando demais, horas e horas e horas, as pessoas terem que lhe aturar, foi feito uma perícia, uma perícia particular, feita pelo Sr. Tarcisio, que contratou o Sr. Anderson de Barros da Silva, um contador perito, (mostrou a todos a encadernação da perícia), e que ela foi entregue aos Vereadores, e as conclusões do perito foram as seguintes, e que iria ler só a conclusão: “conclui ainda este Perito, que os valores não utilizados como aplicação no ensino fundamental e infantil, poderiam sem

qualquer prejuízo, ser registrados na rubrica orçamentária do FUNDEB, compondo assim o percentual mínimo obrigatório exigido pela legislação supracitada.”, que no caso era a lei onze mil, quatrocentos e noventa e quatro de dois mil e sete, ou seja, disse a todos, que tinha acontecido sim a aplicação de noventa e seis vírgula quarenta e quatro por cento, comprovado por perícia apresentada a Casa; disse que iria falar de várias coisas, inclusive do trecho do Desembargador Paulo Hamilton, no julgamento do processo de Registro do Tarcisio, Paulo Hamilton Siqueira Junior, e que ele disse o seguinte; entre outras coisas disse que era muito papel e pediu um pouco de paciência, e depois leu; “pela decisão postada às folhas meia quatro nove barra meia cinco meia, verifica-se a ausência de outras falhas graves e o atendimento aos dispostos constitucionais e a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo-as reiteradamente analisadas por esta Corte, a irregularidade que se sobressaiu no conjunto das Contas foi de fato a inobservância da Lei onze mil, quatrocentos e noventa e quatro, todavia esta falha deve ser analisada com prudência, em razão de estar vinculada à uma inovação legislativa ocorrida no curso do exercício.” Ou seja, mudaram a regra do jogo no segundo tempo, e que foi isso que aconteceu: o Governo Federal mudou a regra do Jogo e todo mundo teve que cumprir e Jaguariúna cumpriu, cumpriu essa decisão, e que era por isso, disse a todos, que ele ia ali, concluir, e requerer diante da ausência de má fé, diante da ausência de dolo e diante da ausência de prejuízo da Administração Pública, que as contas do Tarcisio fossem aprovadas e que o parecer do Tribunal de Contas fosse rejeitado; agradeceu; a seguir, pediu a palavra o Sr. Luiz Carlos de Campos, porém antes, ele se dirigiu à cabine de vídeo e som, para poder transmitir um quadro de dados no datashow, motivo pelo qual, o Sr. Presidente suspendeu a sessão; decorrido o prazo necessário para tal, o Sr. Presidente reabriu a sessão, sendo que o Sr. Luiz Carlos de Campos fez uso da palavra, onde, primeiramente, cumprimentou a todos, Sr. Presidente, nobres Vereadores, Dr. Rander, Excelentíssimo Senhor Prefeito Tarcisio, presente na Sessão, Secretários, Senhoras e Senhores, Funcionários da Casa, e disse que, a partir do momento que o Decreto Legislativo que acatava o parecer do Tribunal de Contas, ele foi anulado por esta Casa, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, composta por ele, pela Rita e pelo Romilson, encaminhado o processo para a Comissão, eles tiveram, como tinha sido dito ali, trinta dias para analisarem e realizou o parecer da Comissão; disse que eles fizeram várias reuniões como eles acompanharam no relatório e foi estendido um prazo de dez dias para que o Sr. Prefeito, responsável pela Conta, na época, Sr. Tarcisio, para que fizesse a manifestação, e que foi encaminhado para esta Casa o processo

composto por notas fiscais e empenhos referentes ao exercício de dois mil e sete; disse que a Comissão se reuniu e com o auxílio do Jurídico da Casa, e aproveitou ali para agradecer, fizeram aquele parecer, rejeitando, então, o parecer do Tribunal de Contas e aprovando as Contas referentes a dois mil e sete; disse que ele tinha feito um gráfico para ficar um pouquinho mais claro, para as pessoas entenderem, quando o Tribunal de Contas analisava as contas eram vários princípios constitucionais que eles adotavam, se apegavam, que eles tinham que ver se o Município cumpriu, e também a legislação específica para cada caso, e que naquele quadro exposto dava para observar bem, e que tinha sido extraído do processo que estava na Casa, e era um parecer do Tribunal de Contas, e se referindo ao quadro, disse que em relação à aplicação total no Ensino, o mínimo seria vinte e cinco por cento, e no final foram vinte e sete vírgula trinta e três por cento; na Saúde, mínimo de quinze por cento, foi aplicado vinte vírgula vinte; Despesas com pessoal e reflexos, e que reflexos eram as obrigações patronais que o Município tinha, então seria o máximo de cinquenta e quatro por cento da Receita Corrente Líquida, e foram aplicados vinte e oito vírgula cinquenta e um; disse que o superávit orçamentário, no caso, isto, também, significava que o Executivo, responsável pelas Contas, teve a responsabilidade de, nesse exercício de dois mil e sete, ter gasto menos do que o Município arrecadou, e que era uma Administração, poderiam dizer, responsável; pediu para que a Rosângela subisse mais um pouquinho o quadro, e que aqueles nove milhões, quatrocentos e seis, foram a receita do FUNDEB de dois mil e sete, e o Município recebia de acordo com o número de alunos, como foi dito, também, no parecer; foram descontados do Município quinze milhões, e foram retribuídos, de acordo com o número de alunos, nove milhões quatrocentos e seis; disse que as despesas com profissionais do Magistério, no mínimo, seriam sessenta por cento, e também atingiu, foi observado, também, esse limite, foram aplicados sessenta e sete vírgula quarenta e seis por cento; disse que o que ensejou o parecer contrário do Tribunal de Contas era aquele item que aparecia ali: Total Geral aplicado com os recursos do FUNDEB, que proporcionou setenta vírgula noventa e três por cento; disse que ficou faltando, segundo o Tribunal, dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil da aplicação; disse que o total da Receita de Impostos, cento e vinte e nove milhões, e o aplicado no ensino, e que isso tinha sido extraído do próprio parecer do Tribunal, e que esses trinta e dois milhões correspondiam a vinte e cinco vírgula vinte e dois, e esses dois milhões e setecentos, que não foi utilizado no ano de dois mil e sete, ele ficou na conta específica do FUNDEB e ele foi aplicado no primeiro trimestre de dois mil e oito, por isso que ao final o

Tribunal considerava essa aplicação, trinta e cinco milhões, que não corresponderam aos vinte e sete vírgula trinta e três; disse que ele tinha feito um quadro, que estava um pouquinho abaixo, como o Dr. Rander tinha falado e pediu para que a Rosangela subisse um pouquinho mais o quadro, e disse que os dois milhões, trezentos e noventa e nove correspondiam às notas fiscais que foram encaminhadas para a Câmara, para que essas despesas fossem consideradas como recursos do FUNDEB; disse que elas foram pagas com recursos próprios do Município, e que o Executivo, o Prefeito pediu na época, era para que aquele valor, dois milhões trezentos e noventa e nove, cento e trinta e dois e cinquenta e cinco, fossem considerados como recursos do FUNDEB, se fosse dessa forma, o total na aplicação do Ensino, considerando também o restante, o resíduo de trezentos e trinta e cinco mil que seria aplicado, também, no primeiro trimestre, corresponderia à uma aplicação total no Ensino de trinta e três milhões, que corresponderia a vinte e cinco vírgula quarenta e oito por cento; disse que era só para concluir que, se eles tivessem obedecido, se o Tribunal tivesse acatado essa solicitação feita a ele, teria plenamente observado os limites que as leis determinavam e as contas, o parecer do próprio Tribunal seria pela aprovação das contas; disse que essa conclusão que estava no quadro era pessoal, ele entendia que os princípios constitucionais foram obedecidos, no seu ponto de vista, e essa conclusão final era dele, e ele iria ler para todos: “Apesar de ter ocorrida a falha de contabilização das despesas com recursos do FUNDEB, há de se considerar que a lei onze quatrocentos e noventa e quatro que determina os recursos do FUNDEB sejam utilizados nos recursos financeiros que foram recusados, entrou em vigor em vinte de junho de dois mil e sete, ou seja, na metade do ano das contas que estão sendo analisadas. Essa falha não trouxe nenhum prejuízo para a Educação de Jaguariúna, pelo contrário, houve um ganho de dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos, oriundos de recursos próprios.” Disse que essa era a sua conclusão, no caso, e por isso pediu aos nobres Vereadores o voto favorável ao Decreto Legislativo e aprovassem as contas de dois mil e sete, e se fizesse justiça em relação à Administração responsável pelas Contas; agradeceu; a seguir, pediu a palavra o Sr. Alexandre da Silva Santos que cumprimentou a todos, novamente, dizendo que queria ali justificar seu voto antecipadamente, e que seu voto seria favorável ao Tribunal de Contas, por ser um órgão competente, com técnicos especializados em Contabilidade Pública, que identificou um erro onde o recurso do FUNDEB não foi investido corretamente no ano de dois mil e sete, com quem concordou, e pediu para que suas palavras

ficassem registradas em ata; desejou boa noite e agradeceu; a seguir, pediu a palavra o Sr. Adilson José Abracez que cumprimentou a todos, dizendo que como eles podiam, olhando pelo calendário, verificar que eles já estavam passando seis meses das eleições e a serenidade, a calma já se derramou sobre Jaguariúna, sobre a Câmara, sobre todo processo legislativo; disse que o processo eleitoral, aberto pela democracia, que não podia ter restrições, muitas restrições, acabava demonizando algumas pessoas, idolatrando outras, e fazia com que um pelo no ovo fosse uma montanha, fosse uma coisa gravíssima; disse que tinha ficado claro ali nos debates, e que ele tinha participado muito dos debates, um pouco chato, mas era porque ele queria ter consciência e estar tranquilo na hora de sua votação; disse que o que houve na época, foi uma votação política, e a Câmara era uma votação política; comentou que poderia dizer o seguinte: se o Tribunal rejeitava, e respeitava o nobre Vereador ali, e por isso que eles estavam ali para julgar e o voto dele tinha o mesmo valor de todos, se o Tribunal desse um parecer que a Câmara tivesse que, automaticamente, acatar, não precisaria de julgamento da Câmara, era só anexar o parecer do Tribunal; disse que eles, conhecedores do que se passava em Jaguariúna, vivenciando o dia a dia ali, talvez eles tivessem que, e com certeza eles tinham, uma visão melhor do que estava acontecendo, e ficou claro, ali, e muito claro, que não houve dolo, não houve desvio de dinheiro, não houve favorecimento, não houve nada de errado com isso, e que houve sim, um erro, um erro, poderia falar assim, de carimbo, carimbaram a nota no lugar errado, porque cruzeiro, o dinheiro era um só, perguntou se estava certo, e que houve esse erro, mas a pena que aplicaram na época, aquela Câmara, foi uma penalização brutal perante um pequeno erro, um erro contábil, um erro de carimbo, um erro disso; disse que, então, era favorável à aprovação das contas de dois mil e sete, e que também queria pedir a todos os Vereadores essa mesma postura, porque eles entendiam que ficou claro nas demonstrações, em todas as demonstrações, e dizia sempre ali, eles foram eleitos porque eles tinham que resgatar as coisas ruins que foram feitas na Câmara anterior, onde tinha uma maioria que depreciava a imagem e o respeito desta Câmara; agradeceu; a seguir, tomou a palavra o Sr. David Hilário Neto que cumprimentou a todos, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sr. Tarcisio, dizendo que ele, como filiado ao PTB, desde os seus dezesseis anos de idade, queria deixar muito claro que por todo este tempo que ele pôde acompanhar aquelas contas, o Tarcisio nunca chegou nele, e achava que em nenhum dos nobres Pares, pedindo voto, e que pedia para que fosse justo e votasse naquilo que ele achasse correto; disse que essa foi uma atitude que mostrou, sinceramente quem

era o Prefeito Tarcisio; disse que ele acompanhou aquele processo desde que ele começou e que ele chegou a esta Casa de Leis erroneamente, mandado pelo Robson Marinho, e que desejava seu repúdio a essa pessoa, pessoa que trouxe muito mal para o País, inclusive à Cidade, à família do Tarcisio que foi humilhada, que foi exposta à população de uma forma, totalmente, errada, e que falava para todos que pôde acompanhar e nunca foi pedido voto nenhum, foi pedido, simplesmente, transparência, e essa transparência estava mostrada pelo nobre Vereador Bozó, pela Comissão, e falou para todos que ele pôde acompanhar desde o começo, não teve uma vírgula e que eles se apegaram neste trecho que, simplesmente, não demonstrava nada de errado, nada de incorreto, foi simplesmente um erro contábil, e isso jamais poderia ser condenado; se dirigiu ao Sr. Tarcisio, presente na assembleia e lhe disse: “Tarcisio, hoje é o dia de limpar a dignidade de Jaguariúna, não só de sua família, mas da cidade inteira, e meu voto é favorável, com certeza.” Desejou boa noite a todos; a seguir, pediu a palavra o Sr. William de Souza Silva que cumprimentou a todos mais uma vez, ao público geral presente, nobre Tarcisio, e que gostaria de cumprimentar o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, e na pessoa dele cumprimentava a todos os demais causídicos, incluindo a autoridade jurídica, o querido Secretário Jurídico Rodrigo de Credo, e a presença de todos; disse aos nobres Colegas Vereadores que antes dele elencar ali seu voto, gostaria de pedir a atenção de Suas Excelências, na questão da importância do julgamento, de qualquer tipo de julgamento, a consequência de cada ato, principalmente, dos agentes públicos, dos agentes políticos, e da importância de cada voto, de cada um dos parlamentares naquele momento, para eles corrigirem, para eles decidirem para eles colocarem o que, efetivamente, levou ao convencimento de cada um ali que se manifestava através do voto; disse que tiveram ali na história de Jaguariúna, eles que participaram do processo eleitoral, muitas pessoas que estavam ali, praticamente um parto colocado às pessoas do Município de Jaguariúna em relação a esta questão do “é ficha suja”, “é ficha limpa”, dessa questão que foi elencada, toda essa discussão colocada pelo nobre Colega Adilson sobre essas contas e que isso gerou um aspecto negativo à população; o Município teve algumas consequências, principalmente, neste início de gestão, eles, Vereadores tiveram algumas dificuldades em relação a esta consequência jurídica e a determinados votos políticos e atitudes políticas, principalmente, neste momento que a votação fugia um pouco do aspecto político e ia um pouco mais no aspecto legal, e por isso tinham recorrido a pontos jurídicos, à Consultoria Jurídica desta Casa, às pessoas que tinham seus advogados particulares, aos

técnicos de contabilidade, e que gostaria de mencionar e agradecer ao nobre Colega, Vereador Bozó que explicou de uma forma clara para todos as colocações, técnicas contábeis, e que o Vereador tinha essa formação contábil, para eles Vereadores, e que ele questionou, o nobre Vereador e a nobre Colega Rita, que ele esteve participando das reuniões de Comissões, e pediu que fosse colocada uma perícia independente da Câmara, e que ele achou que iria fazer essa votação sem esses questionamentos, e foi apresentada por Sua Excelência, e agradeceu por ter, não sabia se tinha atendido uma reivindicação sua, mas acabou diretamente atendendo; disse que eles não podiam permitir essa questão política nesta situação, tiveram ali, também, claramente, como houve a colocação, a manifestação da defesa de quem apresentou as contas de dois mil e sete, o processo ficou, aproximadamente, um ano aberto à sociedade, o processo ficou à disposição, de forma pública, dentro desta Casa, e ele não viu questionamento; disse que respeitava todos os partidos políticos, todas aquelas pessoas que tinham decisão contrária, respeitava o caráter administrativo do Tribunal de Contas, mas ele também não podia deixar de analisar a situação política, a abertura de espaço, e que ele tinha consultado o livro de registro, ele não viu uma manifestação, um registro no livro de Tribuna Livre de pessoas que se diziam contrário a esta situação, então, deixava claro que foi uma decisão motivada de interesse pessoal, não houve o cumprimento de alguns requisitos, então, isto pedia aos Vereadores que, também, pudessem discordar do voto, e que analisassem essas questões e eles pudessem trazer uma outra luz a esta Câmara Municipal e o voto político fosse cada vez minado, principalmente, dos novos Vereadores, e deles que estavam ali representando a sociedade de Jaguariúna, por isso ele passou a fazer uma breve leitura do voto, que de uma forma única, muito simples, tentou expor a eles: “A sociedade fecha o cerco para o ‘voto político’ nas Câmaras Municipais, no sentido de pressioná-las para que justifiquem suas decisões na ocasião do julgamento das contas do Executivo. Os órgãos de controle estão se unindo com objetivo de impedir o voto com motivação política, já que é muito comum as contas de determinada gestão receber um parecer de rejeição do Tribunal de Contas e a Câmara, que é quem julga, aprovar porque a maioria dos parlamentares apoia o Prefeito. Não podemos aceitar o voto que não seja fundamentado.” Por isso pediu a todos os Vereadores que fundamentassem seus votos, para eles exporem aos que os observavam. Continuou: “Não quero interferir no Poder, quero é valorizar o político para que a população saiba que aquele político tem condições de estar ali. Trata-se de análise dos autos de prestação de contas do Processo nº 028/2011, e Processo 2461/026/07. A jurisprudência pacífica diz

que nem toda ilegalidade configura ato de improbidade administrativa por violação a princípios legais administrativos. Somente convola-se em improbidade administrativa se o agente público agiu com o intuito deliberado de infringir a ordem jurídica.” Disse que fazendo uma analogia ao Direito Penal, e que ele citava que “segundo a Teoria Finalista da Ação, dolo é um dos elementos da conduta que compõem o fato típico. Caracteriza-se pela vontade livre e consciente de querer praticar uma conduta descrita em uma norma incriminadora.” Disse que não conseguiu observar isso na análise dos autos. Disse que foi e teve o cuidado de analisar esses autos, principalmente na demagogia do voto político, foi reprimido pela diretoria da Casa, porque tinha levado o processo para o seu escritório, coisa que não podia ser feito, mas ele teve que fazer, porque ele quis ali dar a importância desse julgamento, e continuou ali com as conclusões: “Apesar de reconhecer a evidente falha administrativa contábil que foi demonstrada pelo Tribunal de Contas que opina em seu parecer pela rejeição das contas, após análise do processo administrativo, da perícia realizada e juntada nos autos, afirmo ter havido manifesto equívoco na qualificação da conduta do agente público pelo citado Tribunal. A desídia e a negligência, expressamente reconhecidas no julgado, não configuram dolo, tampouco dolo eventual mas, indiscutivelmente, modalidade de culpa.” Comentou pela falha administrativa contábil que foi realizada. “Não foi demonstrada a indispensável prática dolosa da conduta de atentado aos princípios da Administração Pública, mas efetiva conduta culposa, o que não permite o reconhecimento de ato de improbidade administrativa previsto no artigo 11 da Lei 8.429 /92.” que tratava e discutia os atos da improbidade administrativa e os efeitos perante a Administração. “Representando os munícipes , através de cargo eleitoral de Vereador, desta forma, desconsidero o parecer do egrégio Tribunal de Contas para votar em favor dos cofres públicos de Jaguariúna, votando favoravelmente às contas apresentadas pelo senhor Tarcísio Cleto Chiavegatto referente ao ano de 2007 e contrário ao parecer do Tribunal. É o que cumpre explicar. Vereador William de Souza Silva – Zidane”, e agradeceu a atenção de todos. A seguir, pediu a palavra o Sr. Ângelo Roberto Torres, que cumprimentou a todos; agradeceu à população que ia naquela Casa para enaltecer, ainda mais, aquela sessão; agradeceu a presença do senhor Prefeito, Tarcísio, e disse aos seus pares que ele seria bem rápido, porque ele achava que tinham tido várias explicações, que tinham sido muito importantes, e devido a todo o trabalho que tiveram na Casa, e naquela noite com a explicação do Doutor, do Bozó, que colocaram muito bem para eles lá, aquela questão das contas, ele também queria deixar lá

registrado o seu voto favorável, e as contas lá rejeitarem o Parecer do Tribunal de Contas, uma vez que como o Zidane tinha bem falado, que eles tinham de voltar aos cofres públicos para que Jaguariúna voltasse a ser o que era antes, como cresceu e estava crescendo cada vez mais; falou que ele achava que a Casa de Leis tinha de respeitar as leis e respeitar a população e o direito de cada um, e lá não tinha sido respeitado, nem o direito de resposta, então, ficava lá o seu parecer e mais uma vez agradeceu a todos e que Deus os abençoasse sempre; a seguir, pediu a palavra o senhor Gerson Antonio, que depois de cumprimentar a todos, agradeceu a presença do Prefeito Tarcisio e declarou o seu voto contrário ao Tribunal de Contas e favorável à Comissão de Orçamento e Finanças, dizendo que ele tinha participado de todas as reuniões junto com os colegas, com o Bozó, com o Wagner, o pessoal de finanças, e ele analisou que não tinha havido dolo, não tinha havido má fé, então daquela forma, não cabia a eles prejudicarem uma pessoa que tinha investido mais do que tinha sido investido, então, ele não sabia se a pessoa que investia mais do que era para investir, tinha de ser prejudicada, na verdade a Educação tinha ganhado e não perdido, ela tinha investido dois milhões a mais, tinha sido investido dinheiro do cofre e não do FUNDEB, no próximo trimestre no ano de dois mil e oito que tinha sido investido o restante, então o seu voto era favorável às contas de dois mil e sete e ele esperava que todos, também, pudessem votar favorável; em seguida, pediu a palavra a senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco, que cumprimentou aos presentes, dizendo que quando eles começaram a fazer aquelas reuniões de análise daquelas contas, ela achava que tinha sido muito tranquilo e ela gostaria de agradecer em primeiro aos pares, o Bozó, o Romilson, porque ela sabia que eles não tinham medido esforços para poderem fazer várias reuniões e chegarem àquele parecer; disse que ela achava que eles estavam em um outro momento, com uma outra Câmara, que eles tinham condições de fazer as reuniões deles com muita seriedade e ela achava que era um outro momento e que não tivessem dúvida de que aquilo que eles tinham analisado era muito tranquilo para eles poderem fazer aquele parecer; falou que ela não poderia deixar de agradecer o pessoal da Prefeitura que esteve lá, ao pessoal da Câmara, ao Jurídico da Câmara que os ajudou bastante, então ela queria deixar lá o seu agradecimento e dizer que ela gostaria muito que fosse de uma forma tranquila aquela votação; sem seguida, pediu a palavra o Sr. Luiz Gustavo Gothardo, que cumprimentou todos os presentes e disse que naquela noite eles estavam corrigindo uma injustiça do ano passado, eles tiveram várias reuniões com o pessoal da Comissão e puderam participar, porque naquela legislatura eles estavam trabalhando abertamente, não era só a Comissão que

estava participando, eles estavam convidando a todos os Vereadores que participassem, para eles poderem conhecer o andamento e conhecer de tudo que estava acontecendo na Câmara; ele achava que todos já tinham adiantado, o Zidane tinha falado bastante sobre leis, o Doutor tinha explicado, e ele pedia a todos que os acompanhassem no voto do Parecer da Comissão e rejeitassem o Parecer do Tribunal; em seguida, pediu a palavra o Sr. Rodrigo da Silva Blanco que, também, cumprimentou os presentes, dizendo que ele queria lá falar pela oportunidade que ele tinha, como Vereador, de poder participar do processo que ele estava estudando naqueles últimos dias e, naquela oportunidade ele tinha entendido que não havia dolo, da forma como tinha explicado o doutor com mais detalhes no Parecer lido, então, ele queria colocar o seu parecer favorável e parabenizar os amigos Vereadores, ao Presidente e assim como ele mesmo, de terem estudado aquele processo e ter pego como empenho e deixar colocado lá de que a lei tinha prevalecido e eles tinham de caminhar para frente, tinham de trabalhar; em seguida, pediu a palavra o Sr. Fábio Augusto Pina que, depois dos cumprimentos aos presentes, disse que queria primeiro agradecer a todos os Vereadores quando houve o cancelamento do Decreto anterior para ter aquela nova discussão; parabenizar a Rita, o Bozó e o Romilson, pelo brilhante trabalho e a transparência com o qual conduziram os trabalhos na prestação de contas; agradeceu ao Rander; agradeceu à população de Jaguariúna lá presente, e para eles terem a oportunidade de mostrarem lá de novo que não houve nenhum tipo de dolo, nenhum tipo de improbidade, ao qual o Prefeito Tarcisio estava administrando a cidade, tentando colocar nos trilhos, que não era fácil porque tinham as dívidas, tinha tudo, então pela segunda vez, ele estava lá declarando o seu voto favorável ao Parecer da Comissão e contrário ao Tribunal de Contas e desejou uma boa noite a todos; a seguir, pediu a palavra o Sr. Romilson Nascimento Silva, que depois de cumprimentar a todos, disse que ele se sentia plenamente à vontade para votar favorável às contas de dois mil e sete, e que estiveram aqueles dias estudando lá e chegaram àquela conclusão que os levaram a crer que teve um contorno político naquela decisão em relação às contas de dois mil e sete, então, que ele estava bem à vontade, votaria favorável e tinham de caminhar para a frente; em seguida o Sr. Presidente passou os trabalhos da Mesa ao senhor Vice Presidente, Adilson José Abruhez, para que ele pudesse fazer uso da palavra; a seguir, cumprimentou a todos, dando uma boa noite especial ao Prefeito Tarcisio, seu pai, que antes de ser o Prefeito, era o seu pai; parabenizou de forma especial a presença do senhor Armando Pegorari na Casa e disse que ele tinha sido Vice-Prefeito, Vereador na Casa, ao Amauri de Almeida que tinha sido Vereador e

ao Fernandinho Português que, também, estava na Casa, como ex Vereador, eram sempre Vereadores da Casa; agradeceu a presença de todos e disse que o que o levava naquela tribuna, naquele momento, era que ele como Vereador há longa data, ao longo de toda sua vida política, o que o tinha entristecido na sua vida política, tinha sido aquele momento que eles tinham vivido em dois mil e onze, e se tinha uma mácula e algo que doía nele como Vereador, era naquele momento ele ter sido cerceado de exercer suas funções e suas prerrogativas no momento da votação daquela conta; eles não tiveram a liberdade de irem lá e se expressarem, não tiveram aquele direito, e quem esteve lá naquela sessão poderia comprovar aquilo que ele estava dizendo, e que a Câmara estava repleta de gente, e a grande maioria seguranças contratados para estarem lá inibindo a população de uma certa forma de se expressar e de também garantir a integridade de alguns Vereadores, e que não era a dele nem a do Fabinho, que ele sabia que não era também, mas de alguns Vereadores; enfim, disse que estavam lá mais uma vez discutindo algo que tinha gerado uma polêmica, que teve os seus reflexos na campanha eleitoral de dois mil e doze, com a questão única e simples da questão da ficha suja, com aquilo que tinha sido decidido em dois mil e onze, tinha deixado no ar se o Prefeito Tarcisio era ou não ficha suja, o candidato na época e, atualmente, o Prefeito, e pelo simples fato de ter uma conta rejeitada, não queria dizer que a pessoa estava inelegível ou era ficha suja, aquilo era claro, a legislação falava e tinha de ficar explícito o dolo ou a improbidade administrativa, eram dois casos e que em nenhum momento que tinha havido a rejeição das contas, naquele momento; disse que em nenhum momento o Tribunal de Contas apresentou qualquer atestado para a Justiça Eleitoral, dizendo que o Prefeito Tarcisio era ato de improbidade administrativa, ou dolo, ou era ficha suja, porque não teve, aquilo não tinha tido até aquela noite, e o que eles estavam tentando fazer e demonstrar para a população que, naquela época, eles não tiveram a oportunidade, era aquilo que o Bozó tinha acabado de explicar, que o dinheiro estava na conta, o dinheiro estava no FUNDEB e não tinha sido aplicado no ano, mas tinha sido aplicado nos três meses subsequentes, e tinha sido atestado pelo Tribunal de Contas do Estado, aquilo tinha acontecido, realmente, tinha tido um equívoco na administração e dos recursos oriundos do FUNDEB, setenta por cento foram aplicados no ano e o restante trinta, nos três meses subsequentes, e aquilo era fato, estava escrito no relatório do Tribunal e todos que viviam em Jaguariúna puderam acompanhar que no ano de dois mil e oito, que tinha sido o último ano da administração, eles conseguiram, no último ano, executar e construir três escolas, feitas pré moldadas que tinham começado no início do ano e antes do

término do ano estavam sendo entregues, que eram recursos oriundos do FUNDEB, então, quando o Vereador Luiz Carlos de Campos, o Vereador Bozó tinha bem explicado que o Município tinha aplicado mais do que deveria, estava constado aquilo, que os recursos do FUNDEB tinham chegado no Município e ele tinha de ter gasto aquele dinheiro e ele não tinha gasto, tinha ficado na conta, e ele tinha de ter gasto nos três meses subsequentes, e ele no ano de dois mil e sete tinha pego dinheiro do bolso, que era dinheiro da Saúde, da Segurança e gastou o percentual exigido na época, que era vinte e cinco por cento, e para realçar, disse que e o Município não gastou vinte e cinco por cento, e sim vinte e sete vírgula trinta e três por cento, no ano de dois mil e sete, então, tinham gasto muito além daquilo que eles, realmente, poderiam gastar, e naquela época, quando houve o problema da ficha suja, eles não tiveram a oportunidade de esclarecer democraticamente, como estavam esclarecendo naquela noite, em um espaço que, democraticamente de direito, era para isso, e era isso que o deixava mais tranquilo naquela noite, era poder dizer que, independente da opinião de cada um lá, porque cada um lá tinha a oportunidade de ir lá e se expressar, e era aquela a função deles, aquele era o espaço deles e eles foram tolhidos de todas as formas, ele, o Fabinho que era o Presidente da Comissão de Finanças e Contabilidade, e tinha mais outro, que ele não se lembrava quem era o outro Vereador colega deles, na época, e ele achava que era o Airton, e eles tinham de dar o Parecer, e tinham requerimentos naquela Casa, que diziam sobre prazo de pareceres e tinha sido tirado deles aquele direito de dar o Parecer da Comissão e, ele e o Fabinho não puderam se expressar no parecer e o Parecer tinha sido feito por uma Vereadora, que era suplente, que tinha assumido o cargo que era de suplente, e ela tinha dado o parecer que não tinha sido feito por ninguém deles, muito menos por ela e muito menos por alguém do Jurídico daquela Casa, mas que tinha sido feito pelo Executivo e aquilo ele falava e provava e falava para a Colega Vereadora à época que, realmente, ele não teve e não iria ter a capacidade de fazer aquele Parecer, e tinha sido feito por uma pessoa do Executivo; e disse, também, que a Câmara, através daquele Parecer e naquele momento da discussão, eles não tiveram chance nenhuma de tentar modificar ou conseguir um espaço a mais para poderem exercer o direito deles de Vereador, principalmente, de membros da Comissão e tentarem mudar aquele panorama e, infelizmente, não tiveram aquele direito, não tiveram o direito de se expressarem, não teve uma reunião de Comissão naquele momento, para poderem esclarecer, não puderam chamar ninguém para dar uma explicação, e o que o Bozó, naquela noite, tinha levantado dos recursos gasto a mais, aquilo na época eles não tinham nem

noção que, realmente, o Município tinha gastado a mais daquilo que deveria, enfim, se eles tivessem tido argumentos a mais para poderem falar aquilo, espaço democrático, ele acreditava que a grande população iria entender mais ainda aquela questão, que tinha ficado obscura para uma parte da população que tinha achado que o dinheiro tinha sido desviado, e não tinha sido desviado, porque em nenhum momento tinha havido o desvio e era isso que ele gostaria de deixar claro, que não houve aplicação, não houve, mas o dinheiro tinha ficado na conta e aquilo estava claro, era matemático, era dois mais dois, não tinha como; e, então, naquela noite eles estavam lá com a tranquilidade que eles deveriam ter em cada dia de uma sessão e irem lá expor os pensamentos deles e as vontades deles, então, ele queria dizer que ele esperava que aquele espaço e aquela Câmara, realmente, resgatasse aquilo e aquela imagem e a função deles poderem estar lá, tranquilos, e poderem votar, independentemente, de pressão alheia, e naquela votação em dois mil e onze teve Vereador que tinha ficado preso, em cárcere privado, e só tinha chegado lá no dia e na hora da votação, eles tiveram colegas Vereadores que tinham sido eleitos como eles, e o Fabinho estava lá de testemunha, de que a pressão tinha sido tanta, que eles tiveram de votar de acordo com o que tinha sido mandado, se fosse naquela noite, como o Adilson tinha bem dito, fora de um processo que antecedia uma eleição, e a administração sabia se o candidato fosse o candidato que estava com as contas rejeitadas, ele sabia que se o candidato fosse candidato, ele estaria eleito, então ele tinha feito de tudo para tolher o direito constitucional de uma pessoa que tinha tido, como disse o Rander, uma vida de, aproximadamente, trinta anos frente à Administração Pública, um direito de participar de um processo eleitoral, porque eles não queriam que o candidato fosse candidato, e usaram de todos os artifícios para que aquilo ocorresse e ele só poderia atestar através de reuniões, que tinha sido confirmado por pessoas e membros daquela Casa, que o Prefeito, na época, tinha feito de tudo para que tirassem do certame, o seu pai e atual Prefeito, o Tarcisio; disse que ele esperava que aquelas coisas não acontecessem mais, e que lá, aquela Casa tivesse a tranquilidade de expor suas opiniões e que a ingerência do Governo não entrasse lá dentro, que ficasse ao Executivo, que realmente cabia a ela traçar o destino da Cidade, e cabia à Câmara, simplesmente, dar autorização para que os projetos, as coisas tivessem que acontecer no Município; agradeceu os trabalhos da Comissão, ao Bozó, ao Romilson, à Rita e a todos os Vereadores que, de uma certa forma, participaram do processo, estiveram atentos àquela discussão; agradeceu a votação anterior do decreto legislativo, que eles cancelaram aquela aberração que tinha sido a rejeição das contas e de uma certa forma puderem provar lá, naquela noite, que

tinha havido um erro, como disse o Adilson, mas que o erro não era para ter tido aquela repercussão, então, que as contas, realmente, fossem aprovadas e que eles pudessem dar uma segurança jurídica ao Município para que eles pudessem trabalhar e fazer com que as coisas acontecessem, porque ficarem naquela preocupação se ia ter Prefeito, se não ia ter Prefeito, se ia ter eleição, se não ia ter eleição, aquilo ninguém ganhava nada com aquilo, e eles tinham de trabalhar e recuperar o tempo perdido; agradeceu a todos que tinham ido lá e exposto os votos, e ele mais do que ninguém, ficava satisfeito em saber e poder crer que a justiça, mesmo condenando alguém que era inocente, a justiça tinha aquele poder, ela poderia condenar alguém que era inocente e lá na frente ver que tinha errado, e aquela Câmara tinha o mesmo direito, então, se houve um equívoco e o equívoco tinha sido comprovado, cabia aquela Câmara reanalisar de uma forma sensata, fora do momento eleitoral e legal, e que, realmente, prevalecesse a verdade e ele achava que ela tinha sido esclarecida lá, naquele espaço e a votação fosse aquilo que eles esperavam; disse que era uma prerrogativa dele votar, porque eles estavam votando contra uma determinação do Tribunal de Contas, então, naqueles casos o Presidente votaria, e o seu voto seria favorável, mas ele iria se abster de votar, por uma questão pessoal; a seguir, o Sr. Vice-Presidente, Adilson José Abracez, devolveu a presidência ao Sr. Presidente, que em seguida, disse que eles estariam votando o Decreto Legislativo e quem fosse favorável ao Parecer das Contas, que votasse sim e quem fosse contrário, votasse não. A seguir, em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2013, que aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, SP, exercício financeiro de 2007, foi o mesmo aprovado por onze votos favoráveis, sendo um contrário do Sr. Alexandre da Silva Santos, e uma abstenção do Sr. Alfredo Chiavegato Neto. O Sr. Presidente teve direito a voto em conformidade com o Art. 23, II, “i”, “2” do Regimento Interno, combinado com Art. 31, Parágrafo Único, II da Lei Orgânica do Município, porém o mesmo se absteve de votar, conforme dito acima. A seguir, em Segunda Discussão foram apreciados os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 005/2013, do Executivo Municipal, que inclui o inciso XV, dá nova redação ao § 2º do art.15 e ao parágrafo único, do art. 27, da Lei Complementar Municipal nº 135/2007, que dispõe sobre urbanização de glebas ou lotes de terreno, associada à construção de edificações em condomínio residencial no território do Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, do R.I. cc Art. 42 da LOM) Em Discussão e Votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei Complementar nº 006/2013, do

Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I do R.I. cc Art. 42 da LOM). Em Discussão e Votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestariam sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.): pela ordem, tomou a palavra o Sr. Gerson Antonio, que mais uma vez cumprimentou os presentes e disse que ele queria agradecer ao Sr. Presidente por tê-lo parabenizado naquela noite, por ele ter conquistado o título de Campeão Paulista em Valinhos, mas, também, ele quis deixar registrado na Casa que ele não teve o apoio da Secretaria de Esportes e que, na sexta feira anterior, ele foi pesar em Indaiatuba, tinha ido no carro dele e levado os quatro atletas e, no domingo, foram em cinco e no sábado ele tinha ido para Valinhos, novamente, com o seu carro, sem apoio nenhum e, no domingo de novo; disse que era atleta, que participava de campeonatos desde mil novecentos e noventa e três, e desde aquela época ele tinha de ficar pedindo esmola para participar, para representar a Cidade, e ele achava que se tinham uma Secretaria de Esportes, ela tinha de ser competente, e se não tinha dinheiro para ajudar o atleta, ele sugeria que fechassem a Secretaria, porque não iam estar gastando dinheiro com Secretário, com Diretor, se não tinha dinheiro para ajudar o atleta, porque iam manter uma Secretaria; então, era isso que ele queria deixar claro, e também, dizer que na época, ele o Fábio e o Fred tinham sido contra a Copa São Paulo de Futebol Júnior, justamente por isso, porque eles já sabiam que tinha aquela dívida, então, eles votaram contra a Copa São Paulo, porque não levava benefício nenhum ao Município, e se o munícipe que pagava os seus impostos não tinha um apoio para representar a Cidade, porque que tinham de apoiar os times que chegavam de fora para a Cidade, ele não sabia que vantagem Jaguariúna levava para ter aquela Copa na Cidade, e ele achava que o Presidente, também, achava aquilo, porque ele tinha votado contrário junto com ele; disse que ele estava aproveitando a oportunidade que o Sr. Prefeito estava na Casa para pedir apoio aos atletas de Jaguariúna, porque eles precisavam ter, eles iam lá, eles treinavam e faziam de tudo para praticar esportes, para representar e tirar as crianças da rua, não só ele, como outras modalidades, então, eles queriam um apoio, que era o mínimo, que era uma inscrição, um transporte, uma alimentação e que ninguém estava querendo nada para atleta profissional, eles queriam o mínimo de apoio para representarem a Cidade e vestirem a camisa de Jaguariúna com orgulho; agradeceu a todos mais uma vez;

a seguir, tomou a palavra o senhor William de Souza Silva que, novamente, cumprimentou a todos e disse que ele pedia licença ao nobre colega Gerson para discordar dele no que dizia respeito à Copa São Paulo de Futebol Júnior, e que ele não era Vereador na época, não teve a possibilidade de se manifestar na época que houve aquela votação, e ele defendia aquela competição realizada pela Federação Paulista, porque era uma competição muito importante, era uma competição que poucos municípios tinham a oportunidade de sediar aquela competição, ela gerava visibilidade a muitos atletas que tinham um sonho de se tornarem jogadores de futebol; disse que viam exemplos, que tudo era televisionado no Globo Esporte, e ele defendia aquela Taça São Paulo, justamente, para que o Município, disse que ele era contra o Município sediar, ser palco de sede para outros municípios, e ele defendia a Copa São Paulo desde que o Município tivesse o seu time de futebol profissional e desse espaço para os atletas do Município para que os atletas de Jaguariúna fossem através da Taça São Paulo de chegar ao tão sonhado, de chegar um dia a ser atleta profissional, então, ele pedia licença ao nobre Colega de partido para discordar na questão da Taça São Paulo; falou em seguida, que ele queria justificar a sua conduta assumida no seu voto, parabenizou o nobre colega Xanddy pela coragem na votação, pelos seu convencimento pessoal da votação, mas, ele gostaria de mais uma vez ressaltar, porque a própria Vereadora como tinha sido citada lá, ele teve o espaço de ir lá e se manifestar, de procurar cada Vereador no seu gabinete e de levar uma forma de convencimento, para eles mudarem o voto deles, e tentarem expor que houvesse uma forma negativa e ele tinha visto declarado lá que houve um interesse pessoal e ele via tanto no direito penal de qualquer julgamento, que na punição de qualquer pessoa eram analisados vários quesitos e um deles eram os antecedentes da pessoa, era o histórico do agente que cometia a infração, tanto era delituosa ou administrativa e sem querer fazer alguma fantasia pessoal, ele achava que tinham lá de respeitar a história política do senhor Tarcisio, que eram mais de quatro mandatos a frente da Prefeitura, teve os seus méritos e quantas contas tinham sido analisadas perante o Tribunal e teve lá, de alguma forma vexatória e não clara para eles, demonstrar daquele fato negativo; então, por isso que tinha sido a atitude contrária, desrespeitando sua Excelência na decisão dele, e que aquilo servisse de exemplo para todos, para novos julgamentos e até mesmo do Prefeito que tinha saído, que eles tivessem aquela independência no julgamento e punissem qualquer ato ímprobo e punisse o que fosse preciso na má atualização do dinheiro público e era aquela a função legislativa naquela Casa; agradeceu mais uma vez a presença de todos; a seguir, tomaria a palavra o Sr. Rodrigo da Silva Blanco, que a

passou. Terminada a Explicação Pessoal, o Sr.Presidente encerrou a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia dezesseis de abril de dois mil e treze, terça-feira, com início determinado para às dezenove e trinta horas, dando início, a seguir, à Tribuna Livre. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Alfredo Chiavegato Neto
Presidente

Vereador Adilson José Abracez
Vice Presidente

Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco
Primeira Secretária

Vereador Ângelo Roberto Torres
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

